



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 87/2021

PROCESSO Nº 1119/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES e Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BIQ BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.878.237/0001-19, com sede na Rua Vergueiro, n.º 3185, Vila Mariana, São Paulo/SP, cep: 04.101-300, telefone: (11)5573-1879, endereço eletrônico: gabriella.mazza@biq.com.br, licitacao@biq.com.br, andre.fonseca@biqbeneficios.com.br, neste ato representada por **ANDRE CARLOS DA FONSECA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do CPF n.º 181.741.198-50 e RG n.º 22.713.670-6 SSP/SP, residente na Rua Vergueiro, n.º 3.185, Cj. 123, Vila Mariana/SP, cep: 04.101.300, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SOLUÇÃO INTEGRADA QUE PERMITA A GESTÃO, PROMOÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DO VALE ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER O SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 - A vigência do contrato passa a ser de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2025.

2- CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$1.228.120,32 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

Assinado digitalmente por
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Data: 2024.06.27
16:11:15 -0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$4.285.938,60 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e sesenta centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida das fichas orçamentárias 443, 047, 568, 565, 566, 012, 022, 446, 053, 567.

3.2 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 26 de junho de 2024.

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2024.06.27
16:11:02 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

ANDRE CARLOS DA
FONSECA:18174119

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS DA
FONSECA:18174119850
Dados: 2024.06.26 14:36:31 -03'00'

BIQ BENEFICIOS LTDA 850
Andre Carlos da Fonseca / ou procurador legalmente habilitado

Ibatiba**EXTRATO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) PNAB****DADOS DO PLANO DE AÇÃO:****Fundo Repassador:** Fundo Nacional de Cultura**Órgão Repassador:** 308821 - MinC - Ministério da Cultura**Programa:** PNAB-MUNICÍPIOS-2 (Abaixo de R\$ 360.000,00)**Nº Plano de Ação:** 30882120230005-016918**UF Ente Receptor:** ES**Ente Receptor:** Município de Ibatiba**CNPJ:** 27.744.150/0001-66**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 206.439,26 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**Processo de Participação Social:** A Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura do Município de Ibatiba, decidiu com o Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Portaria nº 175/2023, no dia 29/05/2024, a construção do Plano de Ação Final da PNAB.**Publicação da Consulta Pública divulgado no Portal da Transparência do Município de Ibatiba:**<https://ibatiba-es.portaltp.com.br/consultas/culturaEsporte.aspx>**LUCIANO MIRANDA SALGADO** PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Protocolo 1349056****Iúna****EXTRATO****Contrato nº 103/2024** oriundo da ARP nº 61/2023**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Iúna**Processo nº 0799/2023****Pregão presencial nº 021/2023****Objeto:** prestação de serviços de fornecimento e aplicação de revestimento textura tipo grafiato**Empresa:** Passo a passo construções Ltda**CNPJ nº 49.721.942/0001-58****Valor global:** R\$1.590.530,55**Vigência:** Doze meses a partir da publicação**ID CidadES:** 2023.037E0700001.02.0013

Romário Batista Vieira

Prefeito

Ariadia B P Jacinto

Secretária de saúde

Protocolo 1348630**EXTRATO****Contrato nº 102/2024** oriundo da ARP nº 60/2023**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Iúna**Processo nº 3369/2022****Concorrência pública nº 014/2023****Objeto:** fornecimento e aplicação de massa asfáltica quente (cbuq) para vias urbanas e tratamento superficial duplo (tsd) para vias rurais, com todas as despesas de transporte e aplicação por conta da contratada, inclusive a pintura de ligação e capa selante**Empresa:** Lockin construtora Ltda**CNPJ nº 15.600.848/0001-29****Valor global:** R\$17.414.479,86**Vigência:** Doze meses a partir da publicação**ID CidadES:** 2023.037E0700001.02.0009

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1348983**EXTRATO****Contrato nº 97/2024** oriundo da ARP nº 67/2023**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Iúna**Processo nº 3893/2021****Pregão presencial nº 09/2023****Objeto:** prestação de serviços de limpeza, conservação predial e higienização, portaria, preparo de merenda escolar, copeiragem, recepção e auxiliar de creche, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/es**Empresa:** Orbenk administração e serviços Ltda**CNPJ nº 79.283.065/0003-03****Valor global:** R\$ R\$809.694,13**Vigência:** Doze meses a partir da publicação**ID CidadES:** 2023.037E0700001.02.0006

Romário Batista Vieira

Prefeito

Ariadia B P Jacinto

Secretária de saúde

Protocolo 1349160**RESUMO****Aditivo nº 04 - Contrato nº 87/2021.** Partes: Mun. Iúna X Biq Benefícios Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a implantação, administração e solução integrada que permita a gestão, promoção e contratação de produtos e serviços através do vale alimentação, por meio de cartão magnético, para atender o servidor público da prefeitura municipal de Iúna/ES. **Valor aditivo:** R\$1.228.120,32. **ID:** 2021.037E0700001.01.0006.**ROMARIO BATISTA VIEIRA****PREFEITO****Protocolo 1348894****JAGUARÉ****MUNICÍPIO DE JAGUARÉ****RESUMO CONTRATO Nº 011/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000005/2024.****ID CONTRATAÇÃO:** 2024.038E0600002.01.0004**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JAGUARÉ-ES**CONTRATADA:** RC CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de Capela Mortuária no Centro de Jaguaré-ES, Convênio nº 021/2024 - SEDURB.**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 869.400,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será 450 (quatrocentos e cinquenta) dias a contar da data do dia posterior a sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente.

Jaguaré-ES, 26 de Junho de 2024

ELIESER BIANCARDI**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos****Protocolo 1349069**